



GT 72. Quilombos: dinâmicas territoriais, modos de vida, resistências e desafios antropológicos

Coordenador(es):

Raquel Mombelli (NEPI)

Cintia Beatriz Muller (UFBA - Universidade Federal da Bahia)

A presente proposta é um convite do Comitê Quilombos ao debate crítico e avaliativo acerca da atuação dos agentes e instituições do Estado brasileiro que se seguiram a promulgação da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito a regularização dos territórios das comunidades dos quilombos e de reconhecimento sociocultural, inclusão sociopolítica e de promoção da igualdade racial. Propõe-se analisar os retrocessos da política de demarcação e regularização das terras de quilombo e as implicações de sua atual paralisação promovida pelo atual Governo Federal, aos direitos quilombolas e à democracia étnico racial no país. Pretende-se ainda estimular a produção de três tipos de análise: 1º) o debate do ponto de vista dos quilombolas sobre suas lutas por direitos ao território, ao patrimônio cultural e às políticas públicas; 2º) a análise dos conflitos socioambientais deflagrados por grandes projetos nos territórios quilombolas; 3º) Avaliações críticas dos avanços a partir dos instrumentos legais e marcos regulatórios voltados à garantia dos direitos;

Quilombo de Palmas: demarcação, tensão e resistência

Autoria: Francine Nunes Ávila (FEEVALE - Universidade Feevale), NUNES, Margarete Fagundes.

A Constituição Federal de 1988 garantiu aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras o reconhecimento da propriedade definitiva, atribuindo ao Estado a função da emissão dos títulos de propriedade. O reconhecimento constitucional dos direitos dos quilombolas historicamente reprimidos e esquecidos foi um marco importante para concepção de sujeitos detentores de direitos, os quais decorrem das suas características históricas, étnicas e vivências exclusivas daquelas comunidades. Apesar da atribuição de direitos formais aos descendentes de quilombos, tais sujeitos de direito ainda encontram um distanciamento entre as previsões da legislação e a realidade social. O presente resumo tem como objetivo estudar o processo demarcatório do Quilombo de Palmas, localizado na região da campanha do Rio Grande do Sul, o qual teve seu reconhecimento definitivo em fevereiro de 2017, através de um conturbado processo de demarcação, permeado por ações judiciais envolvendo Associações de Produtores Rurais da Região, violências, ameaças, necessidade de ação da Polícia Federal para permitir o work dos antropólogos, chamando atenção especialmente o fato de alguns quilombolas são contrários ao reconhecimento dos seus direitos. As razões que levam a essa negação de direitos são o objeto da pesquisa, que também busca entenderem a polarização dentro e fora do quilombo e a tensão gerada pela luta pelo reconhecimento, analisando a implementação prática da proteção e reconhecimento das comunidades quilombolas promovida pelo texto constitucional no que diz respeito ao reconhecimento da propriedade aos descendentes de quilombos, a demarcação das terras e seus processos. O tema trata-se de pauta atual e pertinente, sobretudo em um momento em que os quilombolas são discriminados diuturnamente no que diz respeito às políticas públicas e reconhecimento de direitos, ficando cada vez mais em situação de vulnerabilidade e invisibilidade. O método de pesquisa utilizado é o etnográfico, adotando como técnicas de pesquisa o diário de campo, observação participante e entrevistas não-diretivas e etnografia de acervo, através do estudo dos processos judiciais promovidos em decorrência do procedimento demarcatório.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: